SES
Fls_____
Rub_____

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 025/2020/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 543013/2018

"AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER FROTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES".

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE,** com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-5.

CONTRATADA: A empresa **D. P. DE SOUZA COMÉRCIO DE PNEUS E BORRACHAS EPP,** inscrita no cadastro **do CNPJ sob o nº. 21.711.134/0001-90,** localizada sito à Rodovia BR 364- km 14 – Bairro Distrito Industrial em Cidade Cuiabá /MT – CEP: 78.098-282 - telefone (65) 3694-6666 - e-mail: pantanalpneus2010@hotmail.com., neste ato representado pelo **SR. DIEGO PRADO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1793153-3 – SSP/MT e Cadastrado no CPF nº. 025.014.071-30.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo **543013/2018**, procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 031/2019**, do tipo **MENOR PREÇO DO LOTE**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, do qual será parte integrante o Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, dos Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, nº 605/2018, Lei nº 5.764, de 1971 e da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a "**Aquisição de pneus novos**, para atender frota da Secretaria de Estado de Saúde – SES", conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

CONFERIDO

SES
Fls_____
Rub_____

Cláusula Segunda – DA ALTERAÇÃO

2.1. Retifica-se a redação do item 2.1, do Período de Vigência do Contrato, que passará a ser a seguinte:

Onde se lê:
2.1. O período de vigência do contrato **será de 12 (doze) meses,** tendo **início em 29/01/2020 e término em 28/01/2020,** conforme as disposições contidas nos respectivos instrumentos, podendo ser prorrogado somente, pelo período necessário a entrega do objeto, se presente uma das hipóteses previstas no art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Leia – se:
2.1. O período de vigência do contrato **será de 12 (doze) meses**, tendo **início em 29/01/2020 e término em 28/01/2021**, conforme as disposições contidas nos respectivos instrumentos, podendo ser prorrogado somente, pelo período necessário a entrega do objeto, se presente uma das hipóteses previstas no art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 025/2020/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro 2020.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

CONFERIDO
SUAC